

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN – 2025

Ofício nº **029**/CEN - 2025

Brasília, 06 de novembro de 2025.

Ao Senhor,
Genésio Denardi
Candidato a Presidente da Chapa 1
São Paulo- SP

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº 05/25 - Chapa 1 – Pedido de Esclarecimento**

Prezado Colega,

1. Em atendimento à solicitação de esclarecimento sobre o caso relatado pela chapa 2, de que: *"dirigente da Associação Estadual relatou-me que um componente da Chapa 1, sem estar credenciado, estaria impedindo o uso de computador da Associação para orientação aos Associados"* (grifo nosso), o candidato a Presidente pede que, para conhecer melhor o caso, seja informado em qual Associação Estadual e qual o nome do colega que tal fato teria ocorrido, a fim de melhor compreender a situação.
2. Considerando que, além da situação apontada pelo candidato a Presidente da Chapa 2, não houve qualquer reclamação que pudesse ensejar apuração de algum fato que tenha prejudicado associado no exercício do direito ao voto, aliado ao fato de que, por meio do Ofício Nº 023/CEN – 2025 enviado aos Presidentes e Representantes, foi esclarecida a questão de fiscais, esta Comissão optou por não buscar identificar a Associação ou associado envolvidos na situação relatada por entender que em nada contribuiria para o aprimoramento do processo eleitoral.
3. Reafirmamos que a missão desta Comissão é coordenar as eleições da ANFIP Nacional, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto e Regulamento Eleitoral, para que, ao final do processo eleitoral, sejam proclamados eleitos aqueles candidatos escolhidos pela maioria dos eleitores da Entidade.

Cordialmente.

Comissão Eleitoral Nacional – CEN


Ercília Leitão Bernardo
Secretária da CEN


Rozinete Bissoli Guerini
Integrante da Comissão


Maria Beatriz Fernandes Branco
Coordenadora da CEN

OFÍCIO Nº 05/25 –CHAPA 1

Brasília/DF 5 de novembro de 2025.

À

Comissão Eleitoral Nacional – CEN 2025

Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita

Federal do Brasil - ANFIP

Assunto: Pedido de esclarecimento

Senhores (as) Membros da Comissão,


O colega Carlos de Castro, relatou à Sra Coordenadora da CEN 2025 que uma Dirigente da Associação Estadual relatou que um componente da Chapa 1, sem estar credenciado, está impedindo o uso de computador da Associação para orientação aos Associados.

A resposta desta Comissão ao pedido do colega, no Ofício nº 26, não foi esclarecedora.

Como candidato à Presidência pela Chapa 1, solicito que seja informado em qual Associação Estadual e qual o nome do colega, que tal fato ocorreu para o nosso conhecimento.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 GENÉSIO DENARDI
Data: 05/11/2025 10:47:42-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

GENÉSIO DENARDI

CPF: 578.814.138-91

CANDIDATO A PRESIDENTE PELA CHAPA 1 – ANFIP DE TODOS NO PRESENTE E NO FUTURO